

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0208/1996 DE 1996

8-63,00

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0208/1996 DE 05/03/96

PROMOVENTE: VEREADOR JOOJI HATO

EMENTA:

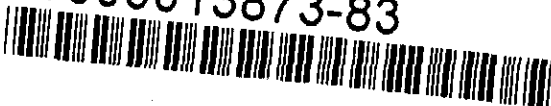
ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DR. PAULO (CODLOS 28.979-5) NO DISTRITO DE VILA MATILDE, PARA RUA PROFESSORA JULIA SOARES CORÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei no 12.137/96

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:36:04

00000013873-83



ARQUIVADO EM

22/11/96

REGINA ACHETTI DE CARVALHO

Chefe de Seção Técnica II



108

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc.
n.º 208 de 1996

LEIDO HOJE **05 MAR 1996**
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POL. JUR., MÉTOD. E M. A.;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0208/1996

Altera a denominação da Rua Dr. Paulo - (CODLOG 28.979-5) no Distrito de Vila Matilde, para Rua Professora Júlia Soares Corá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a:**

Art.1º - Fica determinada a alteração da denominação da Rua Dr. Paulo (Codlog 28.979-5), localizada na Vila Aricanduva, no Distrito de Vila Matilde, para Rua Professora Júlia Soares Corá.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 1996

TAROJI HATO
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

05 MAR 1996

-DT. 10-

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

★ 12 JUN 1996 ★

PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO / A SANÇÃO

★ 21 JUN 1996 ★

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUI(M) junta(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 3 e folha de informação sob
n.º 4 17/3/96 a (Ad)



Câmara Municipal de

Folha no	02	de proc.
no	208	de 1996
<i>São Paulo</i>		

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa alterar a denominação de uma via pública, em decorrência do fato da denominação atual gerar inúmeros equívocos. Cada vez que um morador dessa via declara seu endereço o interlocutor pergunta: - Rua Dr. Paulo o que? Esse nome gera dificuldade de identificação e não é incomum ocorrer extravio de correspondência por se considerar o endereço - Rua Dr. Paulo - como incompleto.

Justificada a necessidade dessa alteração, propomos substituir a atual denominação homenageando uma ilustre professora que muito fez pela população local.

Júlia Soares Corá, nascida a 7 de outubro de 1934, e falecida a 19 de julho de 1991 foi mãe de família exemplar e professora primária muito estimada em sua comunidade. Formada em 1954 pela Escola Normal "Domingos Faustino Sarmiento", trabalhou em diversas escolas, sendo que desde 1965 trabalhou na E.E.P.G. "Professora Maria de Lourdes Nogueira Albergaria". Formou-se em pedagogia em 1976 e só se aposentou em 1984, com bem mais de que 25 anos de trabalhos prestados à educação de nossa mocidade.

Por todos esses motivos, consideramos extremamente justo que se substitua a denominação da Rua Dr. Paulo, onde se situa a entrada principal da E.E.P.G. "Professora Maria de Lourdes Nogueira Albergaria", para Rua Professora Júlia Soares Corá.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

Iracema Boquetti Merola

OFICIAL INTERINO

24.º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais INDIANÓPOLIS

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório: AVENIDA JURUCE, 315 - TEL.: 543-1519

Folha nº 03 de proc.
24.º Cart. 252 153-9-91
INDIANÓPOLIS
São Paulo - SP
Iracema Boquetti Merola
Oficial Interino
Reconheço a firma de
Ana Maria Gallucci de Sousa
São Paulo,
Em test. 06 AGO 1991
☐ Iracema B. Merola
☐ Ana Maria G. de Sousa
☐ Simão Regina

ÓBITO Nº 1467

CERTIFICO que às fls. 165vº, do livro nº C-68 de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de JULIA SOARES CORA -----

falecida aos 19 de julho - de 1991, às 10 horas e 00 minutos

no hospital, R. Pedro de Toledo, 1800 - neste subdistrito -----

do sexo feminino - , profissão Dir. de Escola- aposentada --

natural de São Paulo- Capital ----

domiciliada em Nesta Capital ----

e residente em R. José Mascarenhas, 520 - SP ----

com 56 anos - de idade, estado civil casada com Rui Corá --

filha de Manoel Soares da Silva Filho e de Anna Soares da Silva --

Deixou bens, não tendo deixado testamento conhecido --

Deixou os filhos:- RUI- maior, e ROBERTA ; RICARDO JOSE- menores--

Foi declarante: Rui Corá - (Prov. 26/81) - , sendo

o atestado de óbito firmado por Dra Carla Limeira Barreto - , que deu como causa da morte caquexia tumoral, metástases cerebral, cancer de mama-

e o sepultamento foi feito no cemitério Brás - Capital --

Registro lavrado em 23 de julho - de 19 91

Observações: -----

CERTIDÃO EXTRAIDA E CONFERIDA POR

Desta Cr\$ 19800

T. Ap. Cr\$ 3960

Total Cr\$ 23760

Tx. Ap. Serv. Just. Guia 165

24.º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
O referido é verdade dou fé.

24.º Cartório (Indianópolis), 23 de julho de 19 91



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 208 de 19. 96 07, 03, 96 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 07-03-96

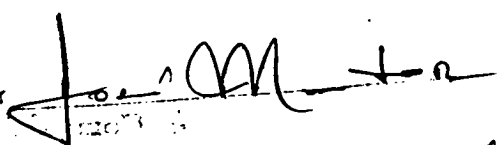
est

À Com. de Const. e Justiça

07/03/96

LUZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/03/96 às 20h.

Ass. do Vereador 
para relatar
em 08 de 03 de 1996
Sala da Comissão da Constituição e Justiça
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 05
Em 29 04 96
(a) 



Câmara Municipal de

Ex. n.º	08
N.º	208
da	19 96
O funcionário	<i>[Signature]</i>

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 25/03/96

~~Ver. Dárcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
N.º 201 de 1996
O Funcionário

16 - PAR
16-0743/1996

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 208/96.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jooji Hato, que visa determinar a alteração da denominação da Rua Dr. Paulo (codlog 28.979-5), localizada na Vila Aricanduva, no Distrito de Vila Matilde, para Rua Professora Júlia Soares Corá.

Como bem explica o autor da propositura, a atual denominação da rua Dr. Paulo tem causado muitos transtornos, pois são muitas as ruas de nossa cidade com nomes semelhantes, especialmente na Zona Leste e até mesmo na Vila Aricanduva. Assim sendo, a propositura encontra guarida não só no art.13, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, como também no artigo 19, inciso II, da Lei Municipal nº 8776, de 06 de setembro de 1978.

Assim sendo, a Comissão de Constituição e Justiça se manifesta

PELA LEGALIDADE.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que o projeto em questão é oportuno e conveniente, pois ao alterar a denominação de uma via pública, elimina um fato gerador de ambigüidade de identificação que tem causado confusão para quem circula pelo sistema viário de nosso Município.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

17 - RELCOM
17-0605/1996



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n° 07 do proc.
N.º 208
Data 23/04/96

Já a Comissão de Educação, Cultura e Esportes se manifesta FAVORAVELMENTE à propositura posto que esta homenageia uma ilustre professora que dedicou toda sua vida à educação de nossas crianças e de nossos jovens.

No que lhe diz respeito, a Comissão de Finanças e Orçamento entende que nada obsta a tramitação do presente projeto de lei, posto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, pois, à propositura.
Sala das Comissões Reunidas, em 23/04/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, (5)

Darcio
Nonuue
Tatto
Mentor
Sanchez

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE (4)

Sldaije
Meneghini
Tereza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (4)

Maurício
Daluro
Avami
Casme

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (5)

Almir
José Inácio
Gianib
Moured
Visume

Striviani
Nelo
Noda
Gilson ang.

M. Queiroz
que Lima

Eder
giannotti
Mohan

Simões
Od. Con
Zene
Suene
(Proença)

publicado no DIARIO OFICIAL
de 24 / 04 / 19 96
pagina 151 coluna 2
conferido: *BN*

A A. T. M.
Em, 24 / 04 / 96

BN

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

2-7-96



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 08 do proc.
n.º 208 de 19 96

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
14	5	Calva	250ªCE	12.06.96	Presidente	

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

* * *

- PL 208/96, do Vereador ~~z~~ Jooji Hato (PMDB) Altera
a denominação da Rua Dr. Paulo, no distrito de ~~Vila Matilde~~
Vila Matilde, para R. Professora Júlia Soares Corá.

Fase da discussão: 1ª. Aprovação mediante voto
favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 09 do proc.
n.º 208 de 19 96

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
15	6	dalva	2508SE	12.06.96	Presidente	

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR; PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - Não há ora-
dores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs.
Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou
aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-
se agora. (Pausa) Está aprovado. ~~Votação~~ sanção.

Passamos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 10 do proc.
n.º 208 de 19 96

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	3	Anolino	2523 EXTRA	25.06.96		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

17. PL 208/96, do Vereador Jacojí Mato (PMDB). Altera a denominação da Rua. Dr. Paulo, no distrito de Vila Matilde, para Rua Professora Julia Soares Corí.

Fase da discussão: 2ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º	11	do proc.
n.º	208	do 19 96

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. - PARTE
6	4	Anelino	252ª EXTRA	25.06.96		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PMB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal do voto, manifestem-se agora. (Paura.) Está aprovado. Vai à ordem.

Passamos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

- 12 -

do processo nº.....01-208.....dd 10.....96.....(n).....938

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão e votação na 252a. Sessão Extraordinária de 25/10/96, estando em condições de ser enviado à sanção.

26/10/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técn. Legislativo - Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

27/10/96

1700h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
preparar carta de lei e registro.

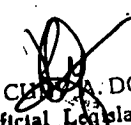
Em, 26.06.96.


ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 26.06.96.


ROSMARI CHAVES DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SE GUE..... juntado neste dia, documento a papel para informação, rubricado

sob folha nº 13 a 17

Em 10.07.96

(n)..... 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc.
N.º 208 de 1996
O funcionário

São Paulo, 28 de junho de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0652/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 25 de junho do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 208/96, de autoria do Vereador Jooji Hato - que altera a denominação da Rua Dr. Paulo (CODLOG 28.979-5) no Distrito de Vila Matilde, para Rua Professora Júlia Soares Corá.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcsm.



Câmara Municipal de São Paulo

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0652/1996

Folha n.º 14 do proc.
N.º 208 do 1996
O funcionário *São Paulo*

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE JUNHO DE 1996. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 208/96). Altera a denominação da Rua Dr. Paulo (CODLOG 28.979-5) no Distrito de Vila Matilde, para Rua Professora Júlia Soares Corá. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica determinada a alteração da denominação da Rua Dr. Paulo (CODLOG 28.979-5), localizada na Vila Aricanduva, no Distrito de Vila Matilde, para Rua Professora Júlia Soares Corá. Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, *José Cristino Souza Santos* Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e digitei. Eu, *ZUZASSATO* Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 26 de junho de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *Luiza Takche Akamine* Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. Visto, *ANGELA BORDIN-ANDREONI* DT. 3

aa) Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas Pires; Dalmo Pessoa; Cosme Lopes; Mário Noda; Almir Guimarães

jcass.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15	do proc.
N.º 268	de 1996
Funcionário	

LEI Nº

DE

DE

DE 1996.

Altera a denominação da Rua Dr. Paulo (CODLOG 28.979-5) no Distrito de Vila Matilde, para Rua Professora Júlia Soares Corá.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de junho de 1996, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica determinada a alteração da denominação da Rua Dr. Paulo (CODLOG 28.979-5), localizada na Vila Aricanduva, no Distrito de Vila Matilde, para Rua Professora Júlia Soares Corá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de junho de 1996.

O Presidente,

jcass.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 28 de Junho de 1996.

Folha n.º	16	do proc.
N.º	208	de 1996
O funcionário	E	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **652/96**, de **28.06.96**, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **208/96**, de autoria **do Ver. João Hato**.

Anexo: **.../...**

RECEBI EM:
41 7 1996

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

97

do processo nº

208

de 19

96

10

07

96

(a)

10

LEI Nº 12.137, DE 5 DE JULHO DE 1996
(Projeto de Lei nº 208/96, do Vereador Jooji Hato)

Altera a denominação da Rua Dr. Paulo
(CODLOG 28.979-5) no Distrito de Vila Ma-
tilde, para Rua Professora Júlia Soares
Cora.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 28 de ju-
lho de 1996, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica determinada a alteração da
denominação da Rua Dr. Paulo (CODLOG 28.979-5), locali-
zada na Vila Aricanduva, no Distrito de Vila Matilde,
para Rua Professora Júlia Soares Cora.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
aplicação desta lei correrão por conta das verbas orça-
mentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho
de 1996, 443ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Ju-
rídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e
Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Se-
cretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de
julho de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 06 / 07 / 1996

página 3/4 coluna 3ª/1ª

Conferido: Maria Lery

À

ATM

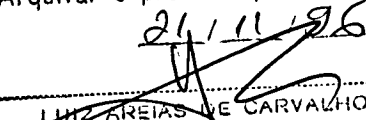
Sr. Assessor Chefe,

Para providências e posterior arquivamento.

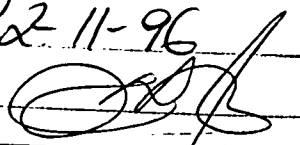
Em, 10.07.96.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

21/11/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. enc. nº 17 fis.
Arquivo nº 22-11-96
O Func.º 

REGINA APARECIDA BATRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)